



## COMUNICADO 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alvorada do Norte – GO - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 531/23 de 17 de abril de 2023, comunica que o período de campanha se encerrará no dia 30/09/2023, conforme Edital 01/2023, itens 7 e 8; e informa os locais de votação e dá outras providências.

Locais de votação:

ESCOLA ESTADUAL MANOEL APRIGIO, para os eleitores que votam em Alvoradinha.

Horário: 8h às 17h. Data: 01/10/2023

ESCOLA MUNICIPAL ODILIA JUSTA DA SILVA, para os eleitores que votam em Alvorada.

Horário: 8h às 17h. Data: 01/10/2023

O ELEITOR PODERÁ VOTAR APENAS PARA 1 (UM) CANDIDATO.





## **CANDIDATOS HABILITADOS**

Nome Urna 1	Número	11	Foto	11
AMANDA MOREIRA DOS REIS	444		-BABIL	
BIATRIZ DIAS DOS SANTOS	555		9	
CARLUCIA MOREIRA DE SOUZA	111			
CLAUDIANE SOUZA DE MORAIS	333			
JEYSSON ARLEY GONÇALVES	777			
LIDECY DE JESUS DE MORAES	222		9	
ROSIRENE RODRIGUES DE SANTANA	125			
WILTON CAPISTRANO COSTA	123			

Alvorada do norte-GO, 21 de setembro de 2023.

ADEZÂNGELA HOLICENI PRESIDENTE DO CMDCA